



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311
Vereador – RICARDO PREARO - PDT

INDICAÇÃO N° 06 /2022.

Senhor Presidente

O vereador que esta subscreve, **INDICA** nos termos regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de aumentar os valores pagos a título de vale alimentação aos funcionários Públicos Municipal.

Justificativa

Após muita discussão em relação ao aumento do salário dos servidores, o Prefeito Municipal se comprometeu a elaborar um estudo e viabilidade para repassar um reajuste ainda maior no vale alimentação.

Assim, se considerarmos que os servidores ficaram sem aumento por 2 anos, e que o vale alimentação dos Servidores é um dos mais baixo da região, faz se importante e necessário, **uma recomposição** dos valores pagos, para que permita amenizar um pouco a difícil situação financeira em que passam os Servidores, sobretudo aqueles que recebem os menores salários.

Importante ressaltar, que no benefício do vale alimentação não incide impostos, o que permite aumentar os valores com menor custo ao Poder Público.

Certos de contarmos com a atenção esperada, aguardamos o deferimento.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2022.



Ricardo Prearo
Vereador - PDT